



• O início da semana começa com o forte contraste entre as temperaturas. Mesmo à tarde as temperaturas não aumentam entre o sul e o Sudeste diferente das temperaturas previstas para o norte ao noroeste que devem ultrapassar dos 30 °C.

Min: 15° C em Curitiba
Máx: 29° C em Londrina

Fonte: Smeqpar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 30,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Cidade

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Segunda-Feira, 11 de Março de 2019 • ANO XIX • Edição N.º 1840 • R\$ 1,50

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
11/03/19.....	R\$ 68,50
MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
11/03/19.....	R\$ 31,00
TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
11/03/19.....	R\$ 50,00

Fonte: Deral/Seab



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: pregão presencial nº 002/2019 - para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, QUE FORAM CONTEMPLADOS PELO CONVENIO SESA/FUNSAUDE Nº 1192/2017. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 - 1008 ou ainda pelo e-mail: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006, 147/2014. Alvorada do Sul - Pr, 08 de março de 2019. Roberto Rivelino da Silva - pregoeiro 002/2019.



Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, R. E S O L V E:

CONCEDER, 10(DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2017/2018, ao (a) Servidor (a) EDENILSON RICARDO BÚFALO, ocupante da Função do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, pertencente ao quadro de Pessoal - Agente Político, admitido (a) em 01 de janeiro de 2017, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário, pela Secretária Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 08 de março de 2019 à 17 de março de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 18 de março de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2019

SUMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Sul, de acordo com o disposto na Lei 2203/2015 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com referência na Lei Orgânica Municipal e Lei Nº 2203/2015, CONSIDERANDO, a Conferência Municipal de Saúde, realizada dia 06 de fevereiro de 2019, DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados na função de membros do Conselho Municipal de Saúde para mandato que segue, as pessoas a seguir nominadas:

SEGMENTO DOS GESTORES

Titulares - VALTEIR APARECIDO BAZZONI (SECRETARIO DE SAUDE)
DIONÍSIO ESPIRANDINO NETO (COORDENADOR VISA MUNICIPAL)

Suplente - SARITA RUFINO MELHADO (COORDENADORA DA UAPSF)
PAOLA DE LEMOS BAZZONI BENELLI (COORDENADORA DO PSF/ EPIDEMIOLOGIA)

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular - HENRIQUE M. YAMAMOTO (M.S. SERVIÇOS MEDICOS)

Suplente - MARCIA MARIA PASSERINE BAVIA (APAE)

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular - ADRIANA DOS SANTOS SILVA (COREN)

THIAGO ABELHA (CREFITO)

TATIANE FIORI FIRMANO (CRN)

Suplente - TIAGO TEIXEIRA MEDINA (COREN)

MARIA HELENA BISCALCHIM (SINDICATO DOS SERVIDORES)

LEANDRO CARVALHO DE SOUZA (SINDICATO DOS SERVIDORES)

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Titular - ROSALINA PIOVESANA (IGREJA CATOLICA)

EODEA DEVIDES FAVARO (SINDICATO PATRONAL RURAL)

TEREZINHA ANGELA GAZARINI (IGREJA CATOLICA)

ADRIANI VOLTARELLI (SINDICATO PATRONAL RURAL)

RAILDA PEREIRA ANTUNES (IGREJA EVANGELICA)

LUCIMAR FERNANDES BUENO (CENTRO DE CULTURA AFRICANA "ILÁÉ AFRICA")

Suplente - DIEGO BÚFALO (LOJA MAÇONICA)

APARECIDO CARDOSO (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL)

KARINA GUIMARÃES (CENTRO ESPIRITA)

JOSE VANDERLEI GARCIA JUNIOR (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL)

PAULO PIRES ANTUNES (IGREJA EVANGELICA)

MOACIR MENDES (SINDICATO RURAL)

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL.

27 de fevereiro de 2019

Valteir Aparecido Bazzoni

Secretário de Saúde

Marcos Antonio Voltarelli

Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde

Rua Nelsino Ravagnani, nº 161 - Centro.

CEP 86165-000

Florestópolis - PR

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03, de 01 de Março de 2019, do Conselho

Municipal de Saúde de FLORESTÓPOLIS.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de

empresa terceirizada para prestação de

serviços (teste da orelhinha)

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Florestópolis, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal 1.393/2015.

Considerando a necessidade de melhora dos serviços e qualidade ao atendimento das necessidades de saúde, mediante ao aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada. O Conselho Municipal de Saúde de Florestópolis.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços (teste da orelhinha).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Florestópolis, 01 de Março de 2019.

Caroline Rici Paduanolo

Secretaria Municipal de Saúde

Nicanor Higino Ravagnani

Presidente do Conselho Municipal

de Saúde



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR

CNPJ 75.845.495/0001-59

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2019 às 09 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161,

FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 052/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do link: <http://portal.florestopolis.pr.gov.br/>.

Objeto da Licitação: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor Total Máximo: R\$ 183.271,19 (Cento e Oitenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Dezenove Centavos).

FLORESTÓPOLIS, 08 de março de 2019.

Devanir de Abreu - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.

CONTRATADO: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.

CNPJ: 19.710.412/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR.

VALOR: R\$ 161.600,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATADO DE: 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.

CONTRATADO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.063.665/0001-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR.

VALOR: R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATADO DE: 08/03/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2019

b) Licitação Nº : 8/2019

c) Modalidade : Pregão:

d) Data Homologação : 08/03/2019

e) Objeto Homologado : Aquisição de kits escolares para atender as necessidades da rede de ensino do município de Florestópolis-Pr.

12.361.0160.2.017. - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0160.2.019. - Manutenção dos Centros de Educação Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E

MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP.

CNPJ/CPF: 17.063.665/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mochila escolar infantil confeccionada em lona ripstop, com tela quadrada no sentido diagonal de 65 X 05cm, 100% poliéster gramatura de 400g/m2, medidas: 340mm de altura, 290mm de largura e 100mm		480,00	R\$50,1652	R\$24.079,2960
2	Mochila escolar fundamental confeccionada em lona ripstop, com tela quadrada no sentido diagonal de 05 X 05cm, 100% poliéster gramatura de 400g/m2, medidas: 400mm de altura, 300mm de largura e 120		710,00	R\$50,1700	R\$35.620,7000

Valor Total Homologado - R\$59.700,00

Florestópolis, 08 de março de 2019.

Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2019

b) Licitação Nº : 8/2019

c) Modalidade : Pregão:

d) Data Homologação : 08/03/2019

e) Objeto Homologado : Aquisição de kits escolares para atender as necessidades da rede de ensino do município de Florestópolis-Pr.

12.361.0160.2.017. - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0160.2.019. - Manutenção dos Centros de Educação Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Z. N. PERALTA-PERALTA PAPELARIA ME

CNPJ/CPF: 19.710.412/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kits 1 para os alunos do Infantil I, conforme descrição do termo de referência;	scribes	105,00	R\$23,4700	R\$2.461,5000
2	kits 2 para os alunos do Infantil II e III, conforme descrição do termo de referência;	panamericana	275,00	R\$75,7800	R\$20.839,5000
3	Kits 3 para os alunos do Infantil IV e V, conforme termo de referência;	panamericana	300,00	R\$140,2640	R\$42.079,2000
4	Kits 4 para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, conforme termo de referência abaixo;	panamericana	120,00	R\$136,5700	R\$16.388,4000
5	kits 5 para os alunos do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, conforme termo de referência;	panamericana	290,00	R\$156,4000	R\$45.373,4000
6	kits 6 para os alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, conforme termo de referência;	fiber castel	265,00	R\$115,9600	R\$30.729,4000
7	kits 7 para os alunos do EJA, conforme termo de referência.	ecoplas	35,00	R\$106,4500	R\$3.725,7500

Valor Total Homologado - R\$161.600,00

Florestópolis, 08 de março de 2019.

Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2019

EDSON VIEIRA BRENE, prefeito do município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído o servidor THIAGO HENRIQUE DA ROCHA LOPES, portador da cédula de identidade civil nº 8.520.638-9, matrícula 5-1115 do cargo de Chefe da Divisão de Esportes, símbolo CC-3, pertencente ao quadro de provimento Comissionado desta Municipalidade, retornando ao cargo de origem de provimento efetivo, a contar de 08/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

EDSON VIEIRA BRENE - Prefeito Municipal

EDSON HIPÓLITO GONÇALVES - Dir. Depto. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2019

SÚMULA: Substitui membros do Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho - CME, nomeado pelo Decreto nº 130/2018.

ALEOCÍDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertãozinho - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do município de Sertãozinho - Estado do Paraná, representando o Poder Executivo: Renata Josefa Rossi em substituição a Isabel Simone Menossi Baldon (suplente).

Art. 2º - Os demais membros nomeados no Decreto nº 130/2018, permanecerem no Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho - CME, ficando inalterados os demais artigos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 08 de março de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2019

ALEOCÍDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 308, II da Lei Municipal nº 2.029/2012, DECLARA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores: HELOISA BUZO MÁXIMO DIAS, RG: 4.295.416-0, CPF: 671.368.779-20; SIMONE JACINTO RIBEIRO DA SILVA, RG: 6.294.746-2, CPF: 906.418.929-34; e CLÁUDIA RENATA TEDORDI TERASSI, RG: 5.044.109.109-1, CPF: 803.322.189-53, para comporem a comissão de sindicância, sendo presidida pela primeira, que terá como escopo a apuração de conduta faltosa e/ou omissão de socorro, dos fatos ocorridos em 30 de outubro de 2018, apurados no processo administrativo 03-2018, com trabalhos encerrados em 12 de fevereiro de 2019, aguardando trâmites finais.

Art. 2º - O procedimento adotado será regido pela Lei Municipal nº 2.029/2012, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sertãozinho, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Santo Soriani", 08 de março de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELLO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2019

HELOISA BUZO MÁXIMO DIAS, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sert